



PORTARIA TRT EJUD N. 0178/2017

João Pessoa, 28 de setembro de 2017.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.13498/2017,

RESOLVE

I - Homologar o pagamento de 1/2 (meia) diária a servidora **MARIA AUXILIADORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula - 250173490, Técnico Judiciário - Classe "C", Padrão 13, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, em razão de sua participação no Workshop de Gestão de Processos, realizado no 22 de setembro do corrente ano, nesta Capital, conforme Protocolo TRT n. 000.11674/2017.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13